



Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão

Ficha de inscrição

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome Valdir Soares Fernando
Cargo Técnico Judiciário
Órgão Seção Judiciária de Pernambuco
Cidade/UF Recife/PE

Síntese da prática

Título: Parcelamento de débito fiscal e citação.

Categoria: IV – Sugestões de estudantes universitários – Boas práticas para a Justiça Federal.

Problematização.

Atuando numa Vara de Execução Fiscal, observo muitas vezes que um determinado executado, **antes mesmo de ser citado**, parcela o débito, fazendo com que a dívida cobrada, a pedido da exequente e deferido pelo Juízo, fique com a exigibilidade suspensa, sem que tenha havido a triangularização da relação jurídico-processual.

Alguns meses depois o supracitado parcelamento é rescindido e a ação fiscal volta ao estágio inicial, com a necessidade de renovar os atos citatórios.

Embora se saiba que a determinação da citação seja ato privativo do juiz e tem o condão de chamar o réu ao processo para se defender, poderia ser uma condição básica para o executado poder parcelar o seu débito fiscal a obrigatoriedade de ele comparecer no Juízo da execução para que fosse formalizado o seu chamamento ao processo judicial.



Desse modo, independentemente do desenrolar do parcelamento, a relação jurídico-processual já estaria preservada, ganhando-se tempo para as etapas posteriores da execução, em caso de eventual rescisão do citado parcelamento.

A síntese deverá conter as especificações abaixo:

1. período de atividade da prática e os principais objetivos;

período de atividade (prejudicado);

principais objetivos:

- a) minimização da duração do processo executivo;*
- b) minimização de atos judiciais repetitivos e desnecessários; e*
- c) efetividade da cobrança judicial;*

2. principal inovação da prática;

Maior efetividade na cobrança dos débitos fiscais ajuizados;

3. recursos e instrumentos utilizados;

prejudicado.

4. houve parceria como alguma instituição ou entidade;

prejudicado.

5. valores gastos para a implantação da prática;

prejudicado.

6. houve propagação da prática para outra unidade ou setor do judiciário;

prejudicado.

7. a prática contribuiu para o aperfeiçoamento da justiça;

com certeza irá contribuir.

8. anexar fotos e link de vídeo relacionados a prática (facultativo).

prejudicado.

